

CONSELHO FISCAL

ATA NÚMERO DOIS DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, o Conselho Fiscal do Centro de Bem Estar e Repouso da Paróquia de Sever reuniu, na sede da Instituição, para, nos termos da alínea b) do número um do artigo vigésimo sexto dos respetivos Estatutos, emitir Parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o ano dois mil e vinte e dois, documentos que nos foram remetidos pela Direção para esse efeito.....

No âmbito das nossas competências, verificámos que: as políticas seguidas e os critérios adotados nos cálculos orçamentais são adequados à natureza da Instituição e, por isso, consideramos exequíveis os valores expressos no documento, assim distribuídos: em **Receitas** - 937 301,62€ (novecentos e trinta e sete mil trezentos e um euros e sessenta e dois cêntimos), em **Gastos** - 937 301,62€ (novecentos e trinta e sete mil trezentos e um euros e sessenta e dois cêntimos), refletindo assim um **resultado de 0,00€ (zero euros)**.

Nestes termos e tendo em atenção as informações recebidas da Direção, nomeadamente quanto aos fatores críticos de sustentabilidade, damos PARECER favorável ao Programa de Ação e ao Orçamento para dois mil e vinte e dois, aprovados por aquele Órgão, para subsequente envio ao Ordinário do Lugar, para homologação.....

O Conselho Fiscal:

Presidente Rute Manuel Ribeiro Ferreira

Vogal Alcina Maria da Fonseca Silva Almeida

Vogal Paula Paiva Santos